

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria Estudantil	6
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	7
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	8
Departamento de Administração de Pessoal	9
Unidades Acadêmicas	9

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 358, 06 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014381/2024-31, resolve:

Prorrogar, no período de 26.06.2024 a 25.06.2025, o Termo de Adesão firmado com FRANCISCO VIEIRA BARROS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Instituto de Matemática - IM, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 383, 26 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013950/2024-21, resolve:

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares de THIAGO BRUNO MELO DE SALES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1852386, no período de 18.06.2024 a 17.06.2025, homologando o período de 18.06.2024 a 25.06.2024, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

PORTARIA GR Nº 396, 01 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016733/2024-92;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0023737-43.2022.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00519/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a MAC DAWISON BUARQUE LINS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1790306, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, referente a progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 28 de junho de 2014.

Art. 2º Conceder a MAC DAWISON BUARQUE LINS COSTA, acima qualificado:

I - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 28 de junho de 2016.

II - Promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 397, 01 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016698/2024-10;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0020350-20.2022.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00507/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1125340, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, referente a promoção do nível IV da Classe DIII, para o nível I da Classe DIV, para a partir de 24 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 2

PORTARIA Nº 399, DE 2 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.016571/2024-92, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 07 de junho de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ENFERMAGEM	MARIANA GOMES CARNAUBA	18110921	23065.015158/2024-19
2	ENGENHARIA CIVIL	JUAN VICTORIO LIMA MONTENEGRO DA SILVA	19112452	23065.015166/2024-57
3	ENGENHARIA CIVIL	PAULO HENRIQUE LAURINDO SANTOS	17111088	23065.015326/2024-68
4	ENGENHARIA DE	RAIZA MIGUEL ALCHAAR	21210021	23065.015149/2024-10

	PETRÓLEO			
5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ROBERTA OLIVEIRA SILVA SANTOS	16212195	23065.015178/2024-81
6	GEOGRAFIA	WAGNER DE JESUS SANTOS	18210726	23065.015309/2024-21
7	NUTRIÇÃO	ARYANNE DA SILVA NASCIMENTO	19110172	23065.015181/2024-03
8	NUTRIÇÃO	GUILHERME CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO	17110921	23065.015169/2024-91
9	PSICOLOGIA	ELANE DOS SANTOS	19210231	23065.015253/2024-12
10	PSICOLOGIA	LARA DE JESUS TOLEDO	19110831	23065.015177/2024-37
11	PSICOLOGIA	MARIA SABRINA NASCIMENTO SILVA	17210997	23065.015242/2024-24
12	QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL	TALIA FARIAS DE OLIVEIRA	18112980	23065.015333/2024-60

PORTARIA Nº 400, DE 2 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob o nº 23065.016574/2024-26, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 3

da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 14 de junho de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	FÍSICA	CARLOS ANTUNIS BONFIM DA SILVA SANTOS	18110838	23065.015671/2024-00
2	MEDICINA	LUCAS GOMES SANTOS	18211323	23065.015973/2024-70
3	MEDICINA	MONICA THALIA BRITO DE MELO	18210869	23065.015739/2024-42
4	MEDICINA VETERINÁRIA	BARBARA GABRIELE MAGALHAES DOS SANTOS	18212142	23065.015669/2024-22
5	PEDAGOGIA	FERNANDA JOYCE BARBOSA DOS SANTOS	19110437	23065.015667/2024-33
6	PSICOLOGIA	AMANDA ALVES DOS SANTOS	18211310	23065.015560/2024-95

7	PSICOLOGIA	DANDARA DA COSTA RAMOS BEZERRA	18212618	23065.015558/2024-16
8	PSICOLOGIA	JOSÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	17113005	23065.015549/2024-25

PORTARIA Nº 401, DE 2 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.016579/2024-59, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 18 de junho de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	MEDICINA	LOURYANNE DE CASTRO SILVA	18211322	23065.016035/2024-97

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 4

PORTARIA Nº 402, DE 2 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.016582/2024-72, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 21 de junho de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MAT RÍCULA	PROCESO
1	ADMINISTRAÇÃO	BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA	1711 0263	23065.0 15997/2 024-29
2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	EMILY BRITO DE OLIVEIRA	2011 0897	23065.0 16159/2 024-72
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSE RENATO DOS SANTOS CHAVES	1821 1589	23065.0 16160/2 024-05

4	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATHEUS NOGUEIRA FERREIRA NASCIMENTO	1821 1910	23065.0 16114/2 024-06
5	ENFERMAGEM	ANA CAROLINNE ALVES DO NASCIMENTO	1821 1856	23065.0 16083/2 024-85
6	ENFERMAGEM	ITALO CAUE FERREIRA TELES	1911 2194	23065.0 16166/2 024-74
7	ENFERMAGEM	LETÍCIA MARIANNY FREITAS DE OLIVEIRA	1811 3043	23065.0 16217/2 024-68
8	ENGENHARIA CIVIL	MYLENA MARIA SALGUEIRO DE LIMA	1911 1107	23065.0 16028/2 024-95
9	ENGENHARIA CIVIL	RAYANNE LIRA BARROS	1621 0974	23065.0 16130/2 024-91
10	ENGENHARIA DE ENERGIA	ERICK VENICIUS SCHINKE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1621 0828	23065.0 16113/2 024-53
11	MEDICINA	AMANDA JULIA DE ARRUDA MAGALHAES	1821 2493	23065.0 16071/2 024-51
12	MEDICINA	AYARA JHULIA PALMEIRA DANTAS LIMA	1821 1774	23065.0 16046/2 024-77
13	MEDICINA	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA SAMPAIO	1821 2494	23065.0 16050/2 024-35
14	MEDICINA	BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	1711 3028	23065.0 16110/2 024-10

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 5

15	MEDICINA	CAMILA FEITOSA DOS SANTOS TRAJANO	1821 1807	23065.0 15991/2 024-51
16	MEDICINA	DANIEL MARTINS CORREIA	1821 1808	23065.0 16042/2 024-99
17	MEDICINA	DANIELLE NASCIMENTO NUNES	1821 1809	23065.0 16068/2 024-37
18	MEDICINA	ERIKA DE FATIMA MACHADO SOARES	1821 1285	23065.0 16033/2 024-06
19	MEDICINA	FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA LIMA	1821 1286	23065.0 16025/2 024-51
20	MEDICINA	GIOVANNA BARROS ROLIM	1821 1287	23065.0 16008/2 024-14
21	MEDICINA	GUILHERME VITOR DA SILVA SANTOS	1821 1288	23065.0 16076/2 024-83
22	MEDICINA	JAMES ROMERO SOARES BISPO	1821 1289	23065.0 16109/2 024-95
23	MEDICINA	JORGE MATHEUS NASCIMENTO SILVA	1821 1290	23065.0 16331/2 024-98
24	MEDICINA	JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO	1821 2495	23065.0 16134/2 024-79
25	MEDICINA	LIVIA MARIA BARBOSA NEVES	1821 1291	23065.0 16132/2 024-80
26	MEDICINA	LUCAS BIELA DA CRUZ	1621 2052	23065.0 15994/2 024-95

27	MEDICINA	MARIA LUA SANTOS ALVES DE FARIAS	1821 1324	23065.0 16226/2 024-59
28	MEDICINA	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	1821 0867	23065.0 16063/2 024-12
29	MEDICINA	MIGUEL FERREIRA LUSTOSA NETO	1821 0868	23065.0 16118/2 024-86
30	MEDICINA	REGICLEY VIEIRA DA SILVA	1821 2222	23065.0 16117/2 024-31
31	MEDICINA	ROBERTA KAROLINE DE SOUZA LIMA	1821 0870	23065.0 15993/2 024-41
32	MEDICINA	SAMILLA CRISTINNY SANTOS	1821 0871	23065.0 16064/2 024-59
33	MEDICINA	TALLES ALBERTO BISPO DA SILVA	1821 2497	23065.0 16078/2 024-72
34	MEDICINA	VITORIA INGRYD DOS SANTOS CARDOSO	1821 2498	23065.0 16041/2 024-44
35	MEDICINA	YASMIN VITORIA SILVA NOBRE	1821 2499	23065.0 15988/2 024-38
36	NUTRIÇÃO	LETICIA MOURA SARMENTO	1911 0212	23065.0 16330/2 024-43
37	PEDAGOGIA	ALICE DE LEMOS SANTOS	1811 1466	23065.0 16115/2 024-42
38	PSICOLOGIA	JESSICA CAROLINY MELO DA SILVA	1821 1468	23065.0 16287/2 024-16

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 6

39	PSICOL OGIA	LETICIA CHAVES AZEVEDO	1911 0868	23065.0 16135/2 024-13
40	PSICOL OGIA	VICTOR BUARQUE DE HOLANDA MACIEL	1911 1045	23065.0 16155/2 024-94
41	RELAÇ ÕES PÚBLIC AS	VITORIA APARECIDA VILARIM	1911 1014	23065.0 16023/2 024-62

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria Estudantil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024/PROEST, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre normas e procedimentos do Auxílio Moradia - Residência Universitária.

A **Pró-Reitoria Estudantil (Proest)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16, § 1º, do Regimento da Universidade Federal de Alagoas; e CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234/2010, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

RESOLVE:

Tornar pública a presente Instrução Normativa (IN) com as finalidades, normas e procedimentos do Auxílio Moradia - Residência Universitária.

Capítulo I

Do Objetivo

Art. 1º O Auxílio Moradia - Residência Universitária destina-se a oferecer auxílio financeiro para estudantes convocados/as para a Residência Universitária que são pais ou mães e que, cumulativamente:

- I. Possuem a guarda do(s)/a(s) filho/a(s);
- II. Possuam Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal com o/a estudante e seu(s)/sua(s) filho(s)/a(s) no mesmo núcleo familiar; e
- III. O(s)/A(s) filho/a(s) necessitam morar no mesmo domicílio do/a estudante.

Capítulo II

Dos Critérios de Concessão

Art. 2º O Auxílio Moradia - Residência Universitária é destinado a estudantes que, cumulativamente:

- I. Estejam devidamente matriculadas/os em disciplina/estágio ou com matrícula na atividade de

orientação individual de TCC, em curso de graduação presencial da Ufal;

II. Tenham sido selecionados/as e convocados/as para a Residência Universitária Alagoana (RUA); e

III. Não estejam em perfil de desligamento, de acordo com a Instrução Normativa e o Regimento da Residência Universitária Alagoana (RUA).

IV. Sejam pais ou mães de filhos/as com até 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses sob sua guarda.

Parágrafo único. No caso das matrículas em atividade de orientação individual de TCC, tratados no item I, é necessário que isso esteja devidamente registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 3º Os auxílios de que trata esta IN poderão ser recebidos cumulativamente com outros auxílios ou bolsas de programas oficiais (PIBIC, PIBIT, Bolsa de Extensão, PET, Monitoria ou outra).

Capítulo III

Do Funcionamento

Art. 4º O Auxílio Moradia - Residência Universitária funciona através da concessão de auxílio financeiro, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para contribuir com as despesas com aluguel durante a graduação, em substituição à vaga na Residência Universitária, observados os critérios de permanência descritos nesta IN.

Art. 5º Os/As estudantes beneficiários/as do Auxílio Moradia - Residência Universitária terão direito ao acesso gratuito ao Restaurante Universitário, nos mesmos moldes dos residentes da RUA.

Art. 6º A inserção no Auxílio Moradia - Residência Universitária será realizada mediante parecer emitido após atendimento com assistente social da Proest.

Art. 7º No caso das pessoas grávidas, a solicitação poderá ser realizada ainda durante a gravidez.

Parágrafo único. Nos casos em que a solicitação for realizada ainda durante a gravidez, a concessão poderá ser realizada a partir da 24ª semana de gestação.

Art. 8º A Proest poderá conceder um auxílio-mudança no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. Esse bônus será concedido no primeiro mês de auxílio.

Art. 9º O recebimento indevido de valores por parte da/o estudante implica o ressarcimento integral aos cofres da União por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e o desligamento do/a estudante do programa.

Capítulo VII

Dos Critérios de Permanência

Art. 10 Os critérios de permanência do Auxílio Moradia - Residência Universitária serão os mesmos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 7

definidos para o programa de Residência Universitária, sem prejuízo dos demais descritos aqui.

Art. 11 Ocorrerá o desligamento do Auxílio Moradia - Residência Universitária nos casos em que o/a estudante perder a guarda do(s)/a(s) filho(s)/a(s) ou que vá morar em outro domicílio.

§ 1º. Nos casos de que trata este artigo, o/a estudante terá de volta sua vaga na Residência Universitária, desde que não esteja em perfil de desligamento.

§ 2º Quando não houver vaga, o auxílio continuará sendo pago até que ocorra a disponibilidade na Residência Universitária.

Art. 12 O/A estudante beneficiário/a poderá ser convocado/a, a qualquer tempo, para comprovação dos critérios de concessão e permanência no auxílio de que trata esta IN.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas visitas domiciliares para fins de acompanhamento.

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 13 A qualquer tempo esta IN poderá ser alterada ou revogada no todo, ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Art. 14 Os casos omissos e situações excepcionais serão analisados e dirimidos pela Proest, mediante abertura de processo administrativo.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de Julho de 2024

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 250, 01 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048049/2023-99, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de julho de 2024, de BECLAUTE OLIVEIRA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653663, lotado(a) no(a) FACULDADE DE DIREITO - FDA, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA PROGEP Nº 251, 01 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010345/2023-17, resolve:
Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de julho de 2024, de LIDIA BEZERRA BARBOSA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1057464, lotado(a) no(a) FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, de 40 (quarenta) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

PORTARIA PROGEP Nº 252, 01 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010347/2023-14, resolve:
Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de julho de 2024, de SAMARA BOMFIM GOMES CAMPOS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1042196, lotado(a) no(a) FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, de 40 (quarenta) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

PORTARIA PROGEP Nº 253, 01 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005816/2024-56, resolve:
Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de julho de 2024, de THAYSE GOMES DE ALMEIDA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2006486, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA PROGEP Nº 254, 01 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010992/2024-18, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 8

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de julho de 2024, de NATHÁLIA FIDÉLIS LINS VIEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1042148, lotado(a) no(a) FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA PROGEP Nº 256, 03 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015717/2024-82, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1988706, no período de 09.07.2024 a 09.08.2024, correspondente ao quinquênio de 27.12.2017 a 25.12.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como EQUIPE DE APOIO desta Universidade.

Servidor	Siape	Lotação
Amaro Sérgio de Omena Junior	1892 643	Pró-reitoria de Gestão Institucional
Anderson Fernandes Vera Cruz	1783 784	Pró-reitoria de Gestão Institucional
Jéssica Ramos Abs	3217 319	Pró-reitoria de Gestão Institucional

Karine Lima da Costa Ramos	1602 466	Pró-reitoria de Gestão Institucional
Maria Luísa Petronilo da Costa	2119 104	Pró-reitoria de Gestão Institucional
Mariana Cavalcante Hordonho	2352 603	Pró-reitoria de Gestão Institucional
Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana	1020 953	Pró-reitoria de Gestão Institucional
Sarah Medeiros Batinga	2025 200	Pró-reitoria de Gestão Institucional
Amanda Santos Oliveira	2202 229	Campus Arapiraca
Tácio Sandes Costa	2050 507	Campus Arapiraca
Caterina Andrade Bezerra	2139 588	Campus do Sertão
Karleany Mendonça de Lima	2177 616	Campus do Sertão
Cláudia Karina Moura Galvão Pereira	1580 627	Campus de Engenharia e Ciências Agrárias

II – Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 32 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, resolve:

I – Designar os servidores Reinaldo Cabral Silva Filho, siape 1224919, Jardel Araújo Gomes Ferreira, siape 1645046, Fabiano Santos Conrado, siape 2644983, Sunny Kelma Oliveira Miranda, siape 1756452, Wellington Batista da Silva, siape 1645185, Bruno Cesar Teixeira Cardoso, siape 1612111, Victor Luygg

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 9

de Melo Santos, siape 2033227, lotados no Núcleo de Tecnologia da Informação e Karine Lima Costa Ramos, siape 1602466, lotada na Pró-reitoria de Gestão Institucional, para compor equipe de planejamento da contratação de serviços de desenvolvimento, migração de dados, sustentação e suporte dos sistemas institucionais – SIG/UFAL, com as seguintes funções:

Reinaldo Cabral Silva Filho – Integrante Requisitante
Jardel Araujo Gomes Ferreira – Integrante Técnico
Fabiano Santos Conrado – Integrante Técnico
Sunny Kelma Oliveira Miranda – Integrante Técnico
Wellington Batista da Silva – Integrante Técnico
Bruno Cesar Teixeira Cardoso – Integrante Técnico
Victor Luygg de Melo Santos – Integrante Técnico
Karine Lima Costa Ramos – Integrante Administrativa II – A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 552, 01 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.006311/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALAN FRANCA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1928168, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 14 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 553, 01 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048527/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ADAILTON CORTEZ FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1050620, lotado no Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 60/2022, e tendo em vista o que consta no processo 23065.016487/2024-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para Avaliação de Desempenho da Gestora Docente, Luciana da Conceição Farias Santana, SIAPE: 1758318, na disposição a seguir:

Amaro Xavier Braga Júnior - SIAPE: 1510653

Emerson Oliveira do Nascimento - SIAPE: 1663795

Ana Paula Cavalcante de Lima - SIAPE: 1621732

Amaro Xavier Braga Júnior

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 60/2022, e tendo em vista o que consta no processo 23065.016491/2024-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para Avaliação de Desempenho do Gestor Docente, Amaro Xavier Braga Júnior, SIAPE: 1510653 na disposição a seguir:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 10

Luciana da Conceição Farias Santana - SIAPE: 1758318

Silvia Aguiar Carneiro Martins - SIAPE: 1121331

Ana Paula Cavalcante de Lima - SIAPE: 1621732

Luciana da Conceição Farias Santana

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:
I – Prorrogar os trabalhos dos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, referente ao Proc. nº 23065.030628/2022-02.

Membros:

Ricardo Ferreira Carlos de Amorim – SIAPE: 1349968

Willamys Cristiano Soares Silva – SIAPE: 1579025

Jorge Raimundo da Silva – SIAPE: 1621334

Amaro Xavier Braga Júnior

PORTARIA Nº 12, de 27 de Maio de 2024

A Vice-Diretora do Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art.1º. Designar o Prof. Dr. Pedro Pablo Florez Rodriguez, SIAPE 2346911, para assumir a função de Coordenador Geral de Monitoria do Instituto de Química e Biotecnologia, ratificando os atos já praticados desde 25/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 25/06/2018.

ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN

PORTARIA 19, de 02 de Julho de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.016840/2024-11, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente do servidor Edeildo Ferreira da Silva Júnior, SIAPE 3182336:

- Profa. Dra. Ana Catarina Rezende Leite - SIAPE 2022362.

- Prof. Dr. Josué Carinhonha Caldas Santos - SIAPE 1613338.

- Prof. Dr. Júlio Cosme Santos da Silva - SIAPE 2343745.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 20, de 02 de Julho de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.016805/2024-00, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente da servidora Aracelis Jose Pamphile Adrian, SIAPE 1318707:

- Prof. Dr. Edeildo Ferreira da Silva Junior - SIAPE 3182336

- Prof. Dr. Vanderson Barbosa Bernardo - SIAPE 3182288.

- Prof. Dr. Júlio Cosme Santos da Silva - SIAPE 2343745.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

PORTARIA 21, de 03 de Julho de 2024

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e, considerando a determinação constante no processo 23065.016537/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.016537/2024-18, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente do Diretor do Instituto de Química e Biotecnologia, o Prof. Dr. Thiago Mendonça de Aquino, SIAPE 1366289:

- Profa. Dra. Aracelis Jose Pamphile Adrian - SIAPE 1318707.

- Profa. Dra. Carmem Lucia de Paiva e Silva Zanta - SIAPE 1314677.

- Profa. Dra. Francine Santos de Paula - SIAPE 2567170.

ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 101

Maceió/AL, 04 de Julho de 2024 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br